
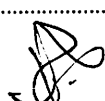


PREGÃO PRESENCIAL PR/PI Nº 2/2016

ATA DA SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTA E DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E DEMAIS ATOS PERTINENTES RELATIVAMENTE AO PREGÃO PRESENCIAL PR/PI Nº 2/2016 (PROCESSO Nº 1.27.000.000257/2016-38).

Às 09h30 (horário local) do dia 23 de fevereiro de 2016, na sala 116 do Edifício Sede da Procuradoria da República no Piauí, sito na Av. João XXIII, nº 1390, Bairro dos Noivos, CEP 64.045-000, nesta Capital, a Pregoeira da Procuradoria da República no Piauí, designada pela Portaria PR/PI nº nº 43, de 23/03/2015, abriu a sessão pública referente ao Pregão Presencial PR/PI nº 2/2016 (Processo Nº 1.27.000.000257/2016-38), que tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de carimbos, chaves e acessórios e prestação de serviços de chaveiro para a Procuradoria da República no Piauí no exercício 2016. Ao ato da abertura compareceu a empresa: D M FERREIRA AMORIM – ME (nome de fantasia CARIMGRAF e CNPJ Nº 11.495.792/0001-39), representada por seu procurador, Sr. Raimundo dos Santos Amorim. O representante foi devidamente credenciado por apresentar os documentos exigidos no item 4.1. do instrumento convocatório. Foram recebidos os envelopes, lacrados e devidamente identificados em seu exterior. Em seguida, a Pregoeira procedeu à abertura do envelope da proposta de preços e ao seu exame de aceitabilidade, sendo classificada a proposta da licitante presente, com preço global de R\$ 13.285,50. Passou-se à fase de lances, na qual a licitante não reduziu o preço proposto. A Pregoeira, então, entabulou negociação com a licitante, conseguindo a redução do preço global para R\$ 13.185,50. Assim, posto que em conformidade às exigências editalícias e abaixo do valor estimado para a contratação (R\$ 13.296,38), a Pregoeira aceitou a proposta de preço de R\$ 13.185,50 da licitante D M FERREIRA AMORIM – ME (nome de fantasia CARIMGRAF e CNPJ Nº 11.495.792/0001-39), e abriu o envelope com documentos de habilitação desta. A licitante apresentou todos os documentos habilitatórios previstos no edital, salvo os relativos a regularidade fiscal por deter cadastro no SICAF. Para julgamento da habilitação, a Pregoeira, com espeque nos itens 6.2 a 6.4 do edital, procedeu a consultas on line ao SICAF e a sítios oficiais para comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, bem



verificação de idoneidade para licitar e contratar com esta Unidade, cujas certidões foram impressas e anexadas aos documentos de habilitação. Na análise dos documentos, a Pregoeira constatou estar vencido o documento exigido no item 6.1.3 (CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA, CONCORDATA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL/EXTRAJUDICIAL). Por suprir as condições editalícias e por ter a licitante o porte de microempresa, a Pregoeira, em consonância ao previsto nos itens 3.13 e 3.15 do edital e art. 43 da Lei Complementar nº 123/2006, HABILITOU e, por conseguinte, DECLAROU VENCEDORA do certame a empresa D M FERREIRA AMORIM – ME (nome de fantasia CARIMGRAF e CNPJ Nº 11.495.792/0001-39) e concedeu-lhe o prazo de 5 dias úteis para regularização da documentação faltante e para apresentar proposta ajustada ao seu preço negociado de R\$ 13.185,50. A licitante presente desistiu expressamente de recorrer de quaisquer dos atos da sessão. Assim, a Pregoeira ADJUDICOU à empresa D M FERREIRA AMORIM – ME (nome de fantasia CARIMGRAF e CNPJ Nº 11.495.792/0001-39) o objeto do certame. Cabe destacar que todos os envelopes, documentos de habilitação e proposta apresentados ou emitidos foram devidamente rubricados pela Pregoeira e pelo representante da licitante nos momentos adequados. Nada mais havendo a registrar, às 11h05 (horário local), a Pregoeira encerrou a sessão, cuja ata, após lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes.

Teresina-PI, 23 de fevereiro de 2016.


Julia Valéria Gonçalves Diógo
PREGOEIRA
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO PIAUÍ


Raimundo dos Santos Amorim
REPRESENTANTE LEGAL
D M FERREIRA AMORIM – ME